



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR - 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ - RJ, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO a Relação das Inscrições Deferidas após Recurso, a Convocação para entrega de Títulos e os Locais da Prova Objetiva, nos termos do Edital nº 01/2016.

I. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO

1. A relação dos candidatos com as inscrições deferidas após recurso encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**INSCRIÇÕES**”.

II. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

2. Ficam convocados os candidatos aos cargos de **Professor** para entrega de Títulos, nos termos do item X do Edital nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO.

2.1. A relação dos candidatos distribuídos por horário para entrega dos Títulos encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**COMUNICADOS**”.

2.2. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A4, NÃO** lacrado, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

2.3. Somente serão recebidos os Títulos que estejam em envelope tamanho **A4, NÃO LACRADO**, que contenha todas as informações estabelecidas no item anterior. O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

2.4. A entrega de títulos será no dia **22/01/2017**.

2.5. Só será permitida a entrega dos Títulos na data, local e horário estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.

III. DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

3. A relação dos candidatos distribuídos por local de prova encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**LOCAIS DE PROVA**”.

3.1. A Prova Objetiva será no dia **22/01/2017**.

3.2. Só será permitida a realização da Prova Objetiva na data, local e horário estabelecidos na aba “**LOCAIS DE PROVA**”.

Tanguá - RJ, 17 de janeiro de 2017.

Valber Luiz Marcelo de carvalho
Prefeito Municipal